



**MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PABX: (034) 3851-9800

Ofício nº 165/2023/GAB/MCP

**- URGENTE -**

Carmo do Paranaíba-MG, 07 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados com suas respectivas justificativas, e na oportunidade requer reunião extraordinária para votação:

*- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Estimativa no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

*- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

*- Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de contribuição à entidade que menciona.*

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

**Ao Excelentíssimo Senhor  
MUCIO MOREIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG.**

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| PROTOCOLO GERAL                 |                 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE             |                 |
| CARMO DO PARANAÍBA - MG         |                 |
| Nº 4250                         | DATA 07/06/2023 |
| HORA 17:23                      | ASSUNTO         |
| Projetos de Lei e requerimento  |                 |
| Reunião Extraordinária          |                 |
| RESPONSÁVEL: Gilson Melo Vieira |                 |